DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018 - Edição nº 344

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1630/2018: " Decreta recesso nos dias 24 de dezembro de 2018 à 01 de janeiro de 2019, e dá outras providências."
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2017 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017.
- PORTARIA Nº 081-A/2018.
- PORTARIA Nº 082/2018.
- PORTARIA Nº 083/2018.
- PORTARIA Nº 084/2018.
- PORTARIA Nº 085/2018.
- PORTARIA Nº 086/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7E5690B9C2-AA2DDA6402-0B4005558A-D8E904FDFC

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1630, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

"Decreta recesso nos dias 24 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Boninal/BA,

DECRETA:

Artigo 1º - Estabelece recesso funcional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período de 24 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, em face das comemorações Natalinas e Confraternização Universal respectivamente.

Parágrafo único – A medida, todavia, não abrange serviços que por sua natureza, não admitem paralisação.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de maio, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2018.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2017 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

LOCATARIO: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

LOCADORA: **ERIKA APARECIDA DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.925.735-33 e na C.I/RG nº 11932286 20 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Clovis Spínola, nº 40 B-201, Bairro Politeama, CEP 40080-421 - Salvador/BA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 066/2017, por mais 09 (nove) meses, objetivando a continuidade da locação de Imóvel, sito na Av. Professor Armênio Santana Paiva, nº 218, Bairro Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos agentes de combate às endemias deste Município, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boninal/BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
Elemento Desp.: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: R$1.080,00 (um mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: de 31/12/2018 a 30/09/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2018

Nº de autenticação: 7E5690B9C2-AA2DDA6402-0B4005558A-D8E904FDFC

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 081-A/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **LUZINÉIA TUNES DE SOUZA** (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, de 09 de outubro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 09 de outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 09 de outubro de 2018

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeituraboninal@gmail.com

PORTARIA Nº 082/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Albanizia Araújo Santos	Saúde	01/10/18 a 30/10/18	26/11/16 a 25/11/17
Aldaci Rita dos Santos Souza	Educação	01/10/18 a 30/10/18	01/03/17 a 28/02/18
Carlos Eduardo de O. Araújo	Infraestrutura	08/10/18 a 06/11/18	01/03/14 a 28/02/15
Erivaldo Cordeiro Mendes Filho	Assist. Social	01/10/18 a 30/10/18	26/08/17 a 25/08/18
Laudicélia de Oliveira Dourado	Infraestrutura	03/09/18 a 02/10/18	01/03/17 a 28/02/18
Marleide Tunes da Silva	Administração	25/10/18 a 23/11/18	05/04/16 a 04/04/17
Noeme Maria Ribeiro dos Santos	Infraestrutura	01/10/18 a 30/10/18	01/03/15 a 28/02/16
Otenilma Sanos de Oliveira	Infraestrutura	03/09/18 a 02/10/18	02/01/17 a 01/01/18
Rosângela Matos Santana	Saúde	02/10/18 a 31/10/18	01/03/15 a 28/02/16

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 01 de outubro de 2018

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeituraboninal@gmail.com

PORTARIA Nº 083/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Ana Maria de Oliveira	Saúde	23/11/18 a 22/12/18	02/01/16 a 01/01/17
Delzita Rita de Oliveira	Infraestrutura	12/11/18 a 10/12/18	02/05/17 a 01/05/18
Eracilde A. Santos	Saúde	26/11/18 a 25/12/18	26/11/17 a 25/11/18
Leandres Pereira de Souza	Saúde	01/11/18 a 30/11/18	01/11/17 a 31/10/18
Leia Alves dos Santos Matos	Infraestrutura	29/10/18 a 27/11/18	01/03/17 a 28/02/18
Luzirlande Rosa de Oliveira	Saúde	01/11/18 a 30/11/18	01/03/17 a 28/02/18
Neurivalda Maria M. Oliveira	Saúde	01/11/18 a 30/11/18	26/11/17 a 25/11/18
Otaviano de Souza Xavier	Saúde	05/11/18 a 04/12/18	02/05/17 a 01/05/18
Railda Ferreira de Medeiros	Infraestrutura	15/11/18 a 14/12/18	01/03/17 a 28/02/18
Taís Fernandes da Silva	Saúde	27/11/18 a 26/11/18	26/08/17 a 25/08/18
Veridiana Oliveira Santos	Infraestrutura	01/11/18 a 30/11/18	01/03/17 a 28/02/18

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 01 de novembro de 2018

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 084/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ZILENE SOUZA DOS SANTOS** (GARI), 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2012, com vigência a partir de 01 de novembro de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

II – Conceder à servidora **PATRÍCIA DOS ANJOS PAZ** (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 26/11/1998 a 25/11/2003, com vigência a partir de 05 de novembro de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 01 de novembro de 2018

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeituraboninal@gmail.com

PORTARIA Nº 085/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Adilson Xavier Lima	Infraestrutura	03/12/18 a 01/01/18	01/03/12 a 28/02/13
Altemar Gonçalves de Araújo	Administração	03/12/18 a 01/01/18	02/01/17 a 01/01/18
Edson Mendes dos Santos	Infraestrutura	03/12/18 a 01/01/18	01/03/16 a 28/02/17
Joelma Gonçalves de Souza	Saúde	17/12/18 a 15/01/18	26/11/15 a 25/11/16
Marimi Almeidas Oliveira	Infraestrutura	03/12/18 a 01/01/18	05/11/16 a 04/11/17
Rodrigo Péricles de S. Rocha	Saúde	01/12/18 a 30/12/18	30/07/17 a 29/06/18
Ronaldo de Souza Santos	Saúde	15/12/18 a 13/01/18	02/05/17 a 01/05/18
Vera Pereira de Oliveira	Saúde	01/12/18 a 30/12/18	01/03/17 a 28/02/18

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 03 de dezembro de 2018

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 086/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **AGNALDO SILVA DOS SANTOS** (A.C.S.), 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 03/05/2004 a 02/05/2009, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

II – Conceder à servidora **ELZIR ALVES XAVIER COSTA** (AGENTE ADMINISTRATIVO), 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 02/01/2000 a 01/01/05, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

III – Conceder à servidora **IVANILZA MADALENA FERREIRA** (A.C.S), 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 26/11/1998 a 25/11/2003, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

IV – Conceder à servidora **NIVALDICE VIEIRA DE SOUZA** (GARI), 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 26 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 03 de dezembro de 2018

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito